CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N° 787, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

Outorga com o Título "Cidadã Marabaense" a Sra. Marlene Maria da Silva Queiroz.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° É outorgado a Sra. **Marlene Maria da Silva Queiroz** o Título de "Cidadã Marabaense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2° A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 10 de setembro de 2009

JULIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO
Presidente - CMM